



JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA



Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXVIII | Nº 1272 | 1ª semana de abril de 2012

Enrolação da empresa remete para a retomada da campanha do efetivo

Entre todas as reivindicações dos trabalhadores da Repar, a mais urgente e necessária é a recomposição do efetivo próprio, uma vez que remete à segurança e sobrecarga de trabalho. A grande campanha em prol da contratação de mais petroleiros para a Refinaria que durou cerca de quatro meses, com atrasos, mobilizações e restrição de permissões de trabalho, realizada no final do ano passado, foi suspensa com o compromisso assumido por parte da empresa de retomar a agenda de negociações.

A trégua foi aceita pelos petroleiros, mas após três meses os gestores não tomaram nenhuma providência concreta e é chegada a hora de

Após três meses de trégua, os gestores não tomaram nenhuma providência concreta e é chegada a hora de lembrá-los da promessa.

lembrá-los da promessa. O problema se estende nos dois âmbitos, nacional e local.

Na Comissão de Acompanhamento do

Acordo Coletivo de Trabalho, os representantes da categoria continuam batendo na tecla do cumprimento da cláusula 93 (Efetivo de Pessoal). A Petrobrás afirmou que iria implementar o fórum para a discussão de novas contratações, mas até agora nada! Na esfera local o problema da enrolação se repete.

A postura da empresa diante dessa pauta de importância incontestável não deixa alternativa a não ser a mobilização. Se a retomada das negociações do efetivo não acontece, o retorno dos protestos é iminen-

te. O caso preocupante e recente na Repar, onde um novo equipamento estaria sendo partido por apenas quatro turnos de revezamento, escancarou de vez o problema de falta de trabalhadores. Mesmo assim, os gestores fogem da mesa de negociação. Mascaram a realização de horas-extras com a prática ilegal



Mobilizações urgentes, antes que seja tarde

de banco de horas, uma vez que não há acordo sobre a matéria, ou lançam as horas extraordinárias via PRP (gerenciamento das partidas).

Passou da hora de dar um

basta no marasmo gerado pela dança das cadeiras na Petrobrás. A segurança é pauta prioritária e a vida é o bem maior de todo trabalhador. E por isso vamos à luta!

O efetivo no ACT

Cláusula 93ª – Efetivo de Pessoal – Fórum para Discussão

A Companhia, em comum acordo com a FUP e com os Sindicatos, manterá um fórum corporativo para discutir questões envolvendo o efetivo de pessoal.

Parágrafo único – No âmbito do fórum descrito no caput, a Companhia compromete-se a analisar os parâmetros aplicados nos estudos em andamento ou concluídos, visando à definição daqueles mais adequados para aplicação em suas Unidades.



Desrespeito ao ACT nas obras da Repar

O Sindicato cobrou do IERP o cumprimento das cláusulas 18 (serviço extraordinário) e 20 (serviço extraordinário – partida de novas unidades), uma vez que flagrou a prática ilegal de banco de horas a compensar nas novas unidades da Repar. Ignoram o fato de que o ACT vale tanto para o nível médio, quanto para o superior.

Após a atuação do Sindipetro, a gestão do IERP reconheceu o erro e justificou a execução do banco de horas pela ausência de um código de lançamento das horas-extras relativo ao adicional de partida de novas unidades. O correto seria o pagamento do adicional de 90% aos petroleiros do

administrativo que estão deslocados para a partida de novas unidades no período entre 05h00 e 22h00. Já para as horas extraordinárias realizadas entre 22h00 e 05h00, o índice sobe para 100%, devendo ser acrescido pelo adicional de trabalho noturno. O que o IERP fez irregularmente foi pagar horas-extras de apenas 50%.

O compromisso assumido pela gestão do IERP foi regularizar as horas-extras na folha de pagamento de março. O Sindicato ressalta que as horas extraordinárias dissimula a falta de efetivo, mas uma vez praticadas, têm que ser pagas da forma prevista no Acordo Coletivo.

Cláusula 18ª – Serviço Extraordinário

A Companhia restringirá a realização de serviço extraordinário aos casos de comprovada necessidade. As horas suplementares trabalhadas aos sábados serão remuneradas com acréscimo de 100%.

Cláusula 20ª - Serviço Extraordinário - Partida de Novas Unidades

A Companhia remunerará com um acréscimo de 90% (noventa por cento), as horas extraordinárias realizadas de segunda a sexta-feira, no horário diurno (de 5 às 22 horas) em decorrência das atividades de partida de novas unidades, pelos empregados de horário administrativo nelas engajados. As horas extraordinárias realizadas no horário noturno serão remuneradas com o acréscimo de 100% (cem por cento). Além disso, a Companhia continuará adotando medidas visando a atenuar a sobrecarga de trabalho de manutenção do pessoal engajado nas paradas.

Novas unidades, problemas antigos...

Novas Unidades da REPAR entram em operação com efetivo abaixo do número apontado como seguro nas reuniões setoriais do Sindicato. Infelizmente a empresa tapou os ouvidos para a voz dos que conhecem como ninguém a realidade operacional. Pior, o lamentável desprezo dos gestores já tem sequelas com o registro de inúmeros e graves incidentes nas novas unidades, e os trabalhadores contam, por enquanto, apenas com a sorte. É urgente a retomada da mesa de negociação e o redimensionamento do quadro de efetivo.

Política do Descaso

Saiu o edital do último concurso público da Petrobrás, com 1.521 vagas em todo o país. Dentre os cargos com maior número de vagas, estão técnico de operação júnior e técnico de administração e controle júnior, para o nível médio, e engenheiro de equipamentos júnior - mecâni-



ca e administrador júnior para o nível superior.

A desagradável surpresa é que não está prevista uma única vaga sequer na operação da Repar. Nem mesmo a contratação de dez técnicos de segurança, que já estava aprovada internamente pela empresa, constou nesta chamada. Seja total descaso ou absoluta incompetência, a política de segurança e de proteção à saúde dos trabalhadores não pode ficar à deriva desta sandice. É necessário responder com mobilização e luta.

Enquanto uns correm sérios riscos, outros ganham medalhinha no peito e dinheiro no bolso como recompensa às metas insanas e perigosas.

Novo horário de turno depende do atendimento de todas as reivindicações

O imbróglio envolvendo a passagem de turno na Refinaria teve mais um importante capítulo na semana passada. Entre os dias 13 e 16 de março, o Sindicato voltou a fazer reuniões setorializadas com todos os grupos sobre o tema. Nessas ocasiões a categoria rechaçou a hipótese de a direção da Repar adiantar em ½ hora a entrada dos turnos sem que as demais reivindicações aprovadas pela categoria na assembleia de janeiro sejam devidamente atendidas.

Os gestores da Refinaria

tentaram aplicar o novo esquema a partir de 1º de abril, mas sem garantir o atendimento das demais reivindicações dos petroleiros. Cabe lembrar que o adiantamento do horário está dentro de um rol de propostas que visam melhorar a passagem de serviço. A mera antecipação da entrada não atende os anseios da categoria e pouco (ou nada) vai influenciar para a resolução do problema.

A posição da categoria foi dada e o Sindicato já

comunicou os gestores da Refinaria. A “bola” agora está nas mãos da Repar. Novo horário só com o atendimento de todas as reivindicações aprovadas na assembleia de janeiro.

Nova Consulta

A pequena margem favorável ao adiantamento do horário do turno e os questionamentos sobre a forma como a empresa conduziu o processo de votação levaram a Direção do Sindipetro Paraná e Santa



Catarina a decidir que uma nova votação será realizada em assembleias setorializadas que acontecerão em frente à Repar. Mesmo assim, a aplicação de uma possível nova grade está condicionada ao cumprimento, por parte da direção da Refinaria, das demais reivindicações sobre a passagem de turno.

Gestores provaram que há carência de efetivo na Repar

A reunião de negociação entre Sindicato e Repar realizada na tarde do dia 22 de março mais pareceu um episódio da série “A Lógica do Absurdo”. O clímax do embate entre as partes aconteceu quando os dirigentes sindicais questionaram a empresa com relação à partida da caldeira GV-5604 com apenas quatro

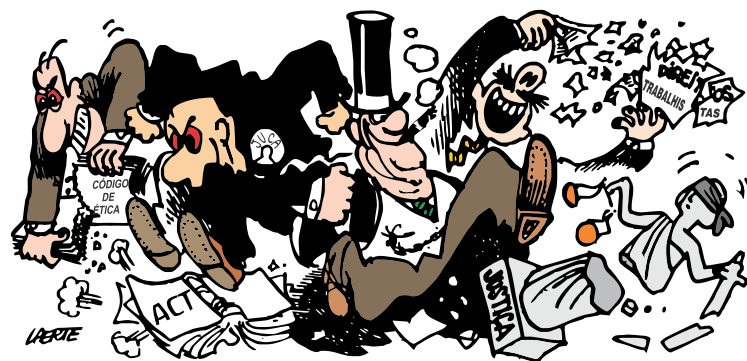
grupos de turno de revezamento, desrespeitando a cláusula nº 98 do ACT, referente à jornada de trabalho.

A “façonha” dos gestores da Refinaria não foi comunicada ao Sindicato e não houve qualquer diálogo prévio sobre o caso. A empresa se reservou o direito de responder que a jornada é de responsabilidade

Cláusula 98ª – Jornadas de Trabalho

A Companhia continuará praticando as jornadas de trabalho específicas a cada regime, conforme descritas na tabela a seguir.

| Regime de Trabalho | Jornada Diária | Carga de Trabalho Semanal | Total de Horas Mensais | Relação Trabalho x Folga |
|--|----------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|
| Administrativo | 8h | 40h | 200h | 5 x 2 |
| Administrativo - Categoria Diferenciada (Assistente Social) | 6h | 30h | 150h | 5 x 2 |
| Administrativo - Categoria Diferenciada (Médico, Dentista, Operador de Radiotelefonia) | 6h | 36h | 180h | 6 x 1 |
| Especial de Campo | 12h | 33h 36min | 168h | 1 x 1,5 |
| Sobreviço | 12h | 33h 36min | 168h | 1 x 1,5 |
| Turno Ininterrupto de Revezamento (TIR) | 6h | 33h 36min | 168h | 4 x 1 |
| | 8h | 33h 36min | 168h | 3 x 2 |
| | 12h | 33h 36min | 168h | 1 x 1,5 |



da gestão da empresa e que havia consultado seu departamento jurídico sobre o fato e não estaria descumprindo nenhuma lei. Gestores e advogados pareceram desconhecer que o ACT, uma vez assinado, tem poder de lei. Destaque também para a arrogância do RH da Repar ao desrespeitar o Acordo Coletivo a seu bel prazer.

O Sindicato não aceitou tamanho desrespeito à categoria. A determinação da Repar pode ser interpretada como um tiro de calibre 12 nos próprios pés, pois partir uma unidade com apenas quatro turnos é a prova cabal da falta de efetivo na Refinaria. Negaram o excesso de dobradas de turno ou da cobertura dessas dobradas por trabalhadores que

estariam, ou deveriam estar, de folga. É a indústria da hora-extra. A má-fé no tratamento contabilizando e dissimulando essas horas no PRP (gerenciamento das partidas) do setor. Mais do que isso, coloca em risco a segurança dos petroleiros, caracteriza a sobrejornada e desrespeita o interstício (intervalo entre jornadas). Negaram o número absurdo de horas extras.

Os dirigentes sindicais não aceitaram as argumentações dos gestores e instigaram o debate. O resultado foi que o gerente de produção se comprometeu a respeitar o regime de trabalho com cinco turnos de revezamento.

E assim, com a vitória da resistência, terminou mais um capítulo da saga araucariense.

Justiça do Trabalho obriga Transpetro a primeirizar atividades

Enfim uma notícia boa! A Transpetro de Santa Catarina foi obrigada a contratar 26 funcionários do cadastro de reserva do último concurso para os setores administrativo, segurança, manutenção, engenharia e contabilidade.

A ação que determina a primeirização dessas atividades surgiu a partir de denúncia oferecida pelo Sindipetro Paraná e Santa Catarina à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região. Esta, por sua vez, acatou a acusação e moveu ação contra a Transpetro.

À época o Sindicato expôs ao órgão que a Transpetro apresentava várias atividades terceirizadas que feriam a legislação trabalhista por apresentarem os requisitos de pessoalidade e subordinação hierárquica, além de serem

previstas no Plano de Cargos e Salários da “holding” Petrobrás S.A.

O Sindipetro ainda levantou que o modelo de contratação temporária utilizado pela Transpetro evidenciava o burlo a Lei 6.019/74, principalmente em relação ao tempo no qual alguns trabalhadores prestam serviços (mudança de contratos e permanência dos trabalhadores durante anos), ferindo claramente o art. 16 da citada lei, configurando prestação de serviços de pessoal para atender atividades regulares. Além disso, havia diferenciação salarial e de direitos atendidos entre o pessoal próprio e os contratados, o que caracteriza discriminação.

Nº do Processo: Ação Civil Pública – ACP 05358-2008-036-12-00-9

Alerta!

Na contra-mão da boa notícia está o Projeto de Lei nº 4330 que, inicialmente, foi apresentado como uma proposta de regulamentação da terceirização, mas, na verdade, amplia esta forma de contratação que vem aumentando a precarização do trabalho no Brasil, sem qualquer preocupação com os direitos dos trabalhadores. O PL, de autoria do empresário e deputado Federal Sandro Mabel (PMDB-GO), relatado e modificado pelo deputado Federal Roberto Santiago (PSD-SP), libera a terceirização para as atividades-fim das empresas - atualmente, só podem ser terceirizadas atividades-meio, como porteiro, seguranças etc. A proposta que já passou pela Comissão do Trabalho, está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados e pode ser aprovada ainda neste semestre. A decisão da CCJ encerra o debate na Casa. Portanto, se for aprovado nesta comissão, vai direto para o Senado.

A CUT há tempos luta no Congresso Nacional pela derrota do PL. A Central, juntamente com o Cesit/Unicamp (Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho), o Seminário do Fórum de Defesa dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização, que acontece nos dias 12 e 13 de abril, na Unicamp. A FUP participa do Grupo de Trabalho de Terceirização da CUT e este seminário é um desdobramento da 1ª Audiência Pública que ocorreu no Tribunal Superior do Trabalho (TST) no ano passado, onde a FUP participou. Barrar esse Projeto de Lei é essencial, pois representa a precarização de direitos conquistados na CLT.

CUT inicia o Plebiscito Nacional Sobre o Fim do Imposto Sindical

A partir de 26 de março, a CUT e suas entidades sindicais dão início ao Plebiscito Nacional Sobre o Fim do Imposto Sindical. Através do plebiscito, que será realizado até o dia 30 de abril, trabalhadores e trabalhadoras vão poder votar contra ou a favor do imposto sindical. A cédula da consulta popular traz a simples pergunta: “Você concorda com o desconto anual de um dia do seu salário?”

Os materiais de comunicação que vão dar suporte ao Plebiscito foram apresentados na manhã do dia 23/03, durante café da manhã com jornalistas em São Paulo. O Plebiscito faz parte da Campanha Nacional por Liberdade e Autonomia Sindical.

As urnas, as cédulas e os cartazes já foram enviados para as CUTs estaduais. As estaduais também vão receber um CD com as artes finais de todos os materiais, incluindo também camisetas e bonés, para as entidades filiadas reproduzirem. Já os ramos poderão recolher esses materiais na sede da CUT.

“Nossa intenção, com este



plebiscito, é ampliar o debate sobre o imposto sindical junto à população e obter mais apoio à nossa bandeira”, disse o presidente da CUT, Artur Henrique.

A secretária nacional da Mulher Trabalhadora, Rosane da Silva, informou também que, ao fim do plebiscito, a CUT dará início, nas comemorações do 1º de Maio, à coleta de assinaturas em defesa da ratificação da Convenção 87 da OIT, que implementará liberdade e autonomia sindical no Brasil – fim da unicidade, liberdade para os trabalhadores decidirem como financiar

seu sindicato e fim das práticas antissindicais, entre outros princípios.

“Os trabalhadores e trabalhadoras devem ter liberdade

de escolher seu sindicato e o direito de aprovar em assembleia como seus sindicatos serão financiados”, explicou Rosane. A CUT defende que o imposto sindical seja substituído pela contribuição sobre a negociação coletiva, cuja cobrança será submetida a aprovação em assembleia.

A Campanha inclui anúncios em jornais e revistas, outdoors, spots de rádio, banners para internet e vídeo para redes sociais. Um encarte especial da revista Le Monde Diplomatique sobre o plebiscito também será distribuído em todo o país.

Fonte: Portal do Mundo do Trabalho (www.cut.org.br)



EXPEDIENTE

O **Jornal do Sindipetro** é o órgão oficial de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Com **Sede em Curitiba**, na rua Lamenha Lins, 2064, CEP 80220-080. Tel.: (41) 3332-4554 / Fax.: (41) 3332-5215. **Regional São Mateus do Sul**: rua Paulino Vaz da Silva, 535, CEP 83900-000. Tel/Fax.: (42) 3532-1442 - e-mail: saomateus@sindipetroprsc.org.br. **Regional Paranaguá**: rua Odilon Mader, 480, bairro Estradinha, CEP 83206-080. Tel/Fax.: (41) 3424-0255 - e-mail: paranagua@sindipetroprsc.org.br. **Regional Joinville-SC**: rua Elly Soares, 127, sala 2, bairro Floresta, CEP 89211-715 - Tel.: (47) 3025-4014 - e-mail: joinville@sindipetroprsc.org.br.

Jornalista Responsável: Davi S. Macedo (MTb 5462 SRT/PR) - imprensa@sindipetroprsc.org.br.

Impressão: IdealGraf. **Tiragem**: 2,7 mil exemplares

Distribuição gratuita e dirigida

Diretoria: Adriano, Alban, Anacélie, Anselmo, Celso, Claudiney, Dagoberto (Gaúcho), Edison (Ramos), Edison (Edinho), Evaldo (Lamin), Faissal, Fernando Melo, Fernando Vieira, Igor, José, Leomar, Luciano (Zanetti), Luiz A. dos Santos, Luiz A. Gonçalves, Luiz Carlos (Caus), Luiz E. Castro, Marcelo, Márcio, Maria de Lourdes, Mário, Natálio (Roncadi), Nelson, Nizaor, Oilson, Rafael, Rodrigo Camargo, Rodrigo Mitidiero, Roni, Rui, Silvaney, Valton e Wilson.

Proposta de Sindicalização

Nome: _____ Nome de Guerra: _____
 Sexo () M () F Nascido em: ____/____/____ Cidade: _____ Estado: _____
 Admissão na empresa: ____/____/____ Nível Salarial: _____
 Empresa: _____ Matrícula: _____
 Aposentadoria: ____/____/____ CB: _____
 CPF: _____ Cargo/Função: _____ Setor: _____
 Gerência _____ Órgão: _____
 End. Res.: _____ nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
 Tel Res.: (____) _____ - Tel Com: (____) _____ -
 E-mail: _____

() **Aposentados** - Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor correspondente a 0,8% do rendimento bruto (INSS+Petros).

() **Ativos** - Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor correspondente a 2,5% do salário básico.

_____ de 2010.

_____ assinatura